



UNITINS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS
COMISSÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES – CCS**

Edital 2016/1 – 01

1 - DA ABERTURA

A **Fundação Universidade do Tocantins – Unitins**, por meio de sua **Comissão de Concursos e Seleções – CCS**, em conformidade com a **Lei n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** e com a **Resolução n. 003/2010, Resolução n. 001/2014, Resolução n. 002/2014 e Resolução n. 003/2014 do Conselho Curador**, faz saber pelo presente **EDITAL** que, no período de **12/10/2015 a 8/11/2015**, estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção aos cursos de graduação, para o **PRIMEIRO SEMESTRE do ano letivo de 2016**, com vistas ao preenchimento das vagas oferecidas pela Instituição nos *campus* de Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis e Palmas.

1.1 - DO PERÍODO DE VALIDADE

1.1.1 - Os resultados do presente processo seletivo serão válidos somente para o período imediatamente subsequente à sua realização, **PRIMEIRO SEMESTRE do ano letivo de 2016**. O candidato concorrerá para apenas um dos cursos oferecidos pela Unitins, para o referido período, de acordo com o estabelecido neste Edital.

1.1.2 - Ao candidato aprovado é assegurada a matrícula no Sistema Serial Semestral para o período letivo subsequente no curso para o qual foi aprovado, desde que atenda a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

1.2 - DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.2.1 - Os cursos oferecidos pela Unitins, em seus *campi*, com os seus respectivos códigos, turnos e número de vagas, são os constantes na Tabela 1.

Tabela 1 - Cursos oferecidos pela Unitins: unidade, códigos, cursos, turnos e respectivas vagas

UNIDADE	CÓDIGO	CURSO	TURNO	VAGAS
Araguatins	01	Letras	Noturno	28
	02	Pedagogia	Noturno	28
Augustinópolis	03	Direito	Noturno	28
	04	Ciências Contábeis	Noturno	28
	05	Enfermagem	Noturno	28
Dianópolis	06	Direito	Noturno	28
	07	Administração	Noturno	28
	08	Ciências Contábeis	Noturno	28
Palmas	09	Engenharia Agrônômica	Integral	28
	10	Direito	Noturno	28
	11	Serviço Social	Noturno	28
	12	Sistemas de Informação	Matutino	28

1.2.2 - A Unitins disponibilizará 40 vagas por curso. Dessas vagas, 70% (setenta por cento), ou seja, 28 vagas por curso serão preenchidas a partir do presente processo seletivo, e 30% (trinta por cento), ou seja, 12 vagas por curso serão disponibilizadas para alunos que participaram do ENEM 2015, através do SISU. Caso algumas vagas fiquem ociosas após a 2ª chamada da “Lista de Espera” do SISU, elas serão preenchidas por alunos que participaram do presente processo seletivo, sempre seguindo a ordem decrescente de pontuação da relação dos classificados.

1.2.3 – Caso algum curso não preencher pelo menos 60% (sessenta por cento) das vagas oferecida, a Unitins se reserva o direito de não oferecê-lo.

2 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

- 2.1 - Para o presente processo de seleção, a **Unitins** adotará o sistema de provas objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, de modo que apenas uma delas responde corretamente à questão, para todas as áreas de conhecimento e, ainda, uma prova de Redação.
- 2.2 - Por meio desse sistema de provas, o candidato concorrerá à classificação para a vaga no curso pretendido, e as chamadas ocorrerão por ordem decrescente de pontuação.
- 2.3 - O candidato fará provas de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Física, Biologia, Matemática, Química, História e Geografia, totalizando 80 (oitenta) questões e, ainda, uma prova de Redação.

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - As inscrições estarão abertas das 9h do dia **12/10/2015** às 23h59min (horário local) do dia **8/11/2015** para os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente na forma da Lei, exclusivamente no site <www.unitins.br>.
- 3.2 - O candidato terá até o dia **9/11/2015** para efetuar o pagamento do Boleto Bancário.
- 3.3 - A íntegra deste Edital estará disponível pela internet no site <www.unitins.br>.
- 3.4 - A inscrição para qualquer um dos cursos deverá ser requerida, exclusivamente, via internet no endereço <www.unitins.br>.
- 3.5 - Verificado, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda a todos os pré-requisitos fixados neste Edital, ela será indeferida.
- 3.6 - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, até **19/11/2015**, requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas e anexar o atestado médico que especifique o grau e/ou tipo de deficiência, nos endereços expostos na Tabela 2.

Tabela 2 – Endereços

Araguatins	Rua Marechal Castelo Branco, S/N - Nova Araguaatins.
Augustinópolis	Av. Goiás, QD 15, LT 20, Nº 3755 – Centro.
Dianópolis	Praça Aurélio Antônio Araújo, nº 2 – Centro.
Palmas	Quadra 108 Sul, Alameda 11, lote 3 – Plano Diretor Sul.

- 3.7 - A inscrição será efetivada somente após a confirmação pela instituição financeira do pagamento do Boleto Bancário emitido no ato da inscrição eletrônica, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).
- 3.8 – Não serão aceitos como pagamento da taxa de inscrição transferências bancárias, depósito em conta ou depósito em envelope.
- 3.9 - O candidato deverá, no ato de sua identificação para a realização da prova, apresentar o **documento original de identidade, o comprovante original do pagamento da taxa de inscrição** (emitido no ato da inscrição). Sem a satisfação dessas exigências, o candidato não poderá fazer a prova.
- 3.10 - O comprovante de inscrição estará disponível com antecedência de, pelo menos, três dias, exclusivamente via internet, no endereço <www.unitins.br>. Esse comprovante pode substituir o do pagamento da taxa inscrição do boleto bancário.

- 3.11 - Após a realização da inscrição e o pagamento do boleto bancário, não será permitida a troca do curso. Caso o candidato queira escolher outro curso, deverá fazer nova inscrição e pagar novo boleto.
- 3.12 - A inscrição para o Processo de Seleção do PRIMEIRO SEMESTRE do ano 2016 implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela Unitins neste Edital e das normas internas do curso pelo qual tenha optado, das quais não será válido, em hipótese alguma, que se alegue desconhecimento.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 - Os candidatos poderão pleitear isenção de taxa de inscrição por meio do preenchimento da ficha de isenção de taxa de inscrição disponível no portal da Unitins, no *link* Concursos e Seleções, no período de **1 a 9/10/2015**.
- 4.2 Não será concedida isenção de taxa para candidatos que já tenham concluído qualquer curso superior.
- 4.3 - Após o preenchimento da ficha de solicitação de isenção de taxa, o candidato deverá imprimi-la e entregar juntamente com o comprovante do NIS no endereço citado no item **3.6**, nas datas citadas no item 4.4.
- 4.3.1 Serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição exclusivamente para os candidatos que preencherem um dos seguintes requisitos, de acordo com a Lei n. 12.799, de 10 de abril de 2013:
- a) comprovar estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ter renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme Decreto Federal n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, comprovado pela apresentação de qualquer documento expedido por órgão oficial do Governo Federal com indicação do Número de Identificação Social (NIS);
 - b) ser órfão dependente de terceiros que comprove renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal.
- 4.4 - O candidato que solicitar a isenção de taxa de inscrição deverá entregar, nos dias **13 e 14/10/2015**, das 14h às 18h, pessoalmente ou por terceiro, a documentação comprobatória a que se referem às alíneas “a” e “b” do subitem **4.3.1** deste Edital, no endereço citado no item **3.6**.
- 4.5 - O candidato que não entregar a documentação prevista nas alíneas “a” e/ou “b” do subitem **4.3.1** não poderá utilizar-se da fase de recurso para apresentar documentação faltante/complementar.
- 4.6 - O resultado preliminar dos pedidos de isenção está previsto para ser divulgado no *site* <www.unitins.br> no dia **20/10/2015**.
- 4.7 - O candidato disporá até às 20h do dia seguinte, a partir da divulgação do resultado citado no subitem **4.6**, para contestar o indeferimento pelo *e-mail* (<ccs@unitins.br>). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.8 - O resultado final dos pedidos de isenção está previsto para ser divulgado no *site* <www.unitins.br> no dia **26/10/2015**, contra o qual não caberá qualquer recurso.
- 4.9 - A solicitação de isenção de taxa não caracteriza inscrição no vestibular. Por isso, todos os candidatos que solicitaram a referida isenção deverão fazer sua inscrição na página do referido vestibular.
- 4.10 - O candidato que não conseguir isenção e pretender concorrer à vaga deverá imprimir o boleto bancário e pagar a taxa de inscrição até a data de vencimento.

5 - DAS PROVAS

5.1 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1.1 - As provas do Processo de Seleção do **PRIMEIRO SEMESTRE do ano 2016**, da **Unitins**, serão realizadas pelos candidatos e abordarão conteúdos programáticos em nível de escolaridade de

ensino médio, conforme os programas constantes no ANEXO I neste Edital na seção intitulada **Programas das Disciplinas**.

5.1.2 - Para responder às provas, o candidato deverá levar e utilizar somente caneta esferográfica transparente com tinta de cor **azul**.

5.1.3 - Durante a realização das provas, os candidatos não poderão usar celulares, relógios digitais, calculadoras eletrônicas (ou similares) ou corretivos líquidos, nem fazer qualquer espécie de consulta referente aos conteúdos das provas. Caso algum candidato esteja portando arma, ela deverá ser entregue na coordenação de aplicação das provas.

5.1.4 - O candidato somente poderá colocar sua assinatura, identidade e/ou número de inscrição nos locais indicados nas provas e no verso do cartão-resposta. Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na folha de prova de Redação serão considerados elementos de identificação do candidato. Se apresentar qualquer um desses elementos, a prova de Redação será anulada, não corrigida, receberá pontuação equivalente a “zero” e será desclassificado do processo.

5.2 - DOS TIPOS DE PROVAS

5.2.1 - Provas objetivas serão constituídas de questões de proposições múltiplas, com 5 (cinco) alternativas, sendo que apenas uma responde à questão. As provas abrangerão as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Matemática, Física, Química, História, Geografia e prova de Redação – comuns a todos os cursos.

5.2.2 - A prova de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, contendo 15 (quinze) questões, abrangerá Leitura e Interpretação de Textos, Gramática e Literatura Brasileira e corresponderá a quantidade de pontos descritos na Tabela 3. A prova de Redação corresponderá a 20 pontos conforme Tabela 3.

5.2.3 - As provas de Química, Matemática, Física, Biologia, História e Geografia serão compostas de 10 (dez) questões cada uma, e a prova de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) conterà 5 (cinco) questões. As provas valerão a quantidade de pontos descritos na Tabela 3.

Tabela 3 – Disciplinas e pontuações das provas do vestibular

CURSOS	DISCIPLINAS								
	Língua Portuguesa	Redação	Matemática	Física	Química	Biologia	História	Geografia	Língua Estrangeira
Engenharia Agrônômica	15	20	10	5	15	20	5	5	5
Direito	30	20	5	5	5	5	15	10	5
Serviço Social	30	20	10	5	5	5	10	10	5
Sistemas de Informação	15	20	15	15	5	5	10	10	5
Letras	30	20	5	5	5	5	10	10	10
Pedagogia	30	20	5	5	5	5	15	10	5
Ciências Contábeis	15	20	20	10	5	5	10	10	5
Enfermagem	15	20	10	5	15	20	5	5	5
Administração	15	20	15	5	5	5	15	15	5

5.2.4 - O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta, exclusivamente com caneta esferográfica transparente de tinta **azul**, preenchendo completamente o alvéolo do cartão, conforme instruções contidas no próprio cartão.

5.2.5 - Não será corrigida a questão que contenha, no cartão-resposta, mais de uma marcação, emenda ou rasura. Será atribuída pontuação zero a ela.

5.2.6 - O cartão-resposta será distribuído aos candidatos após o início das provas.

5.2.7 - Não haverá substituição do cartão-resposta devido a erro no seu preenchimento, salvo se for de responsabilidade da Instituição.

5.2.8 - O candidato deverá permanecer no mínimo uma hora após o início das provas.

5.2.9 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com o cartão-resposta, seu caderno de Redação e, somente a partir desse momento, poderá se retirar, em definitivo, da sala e do prédio.

6 – DAS DATAS E DOS HORÁRIOS DAS PROVAS

6.1 - O calendário, com o horário das provas (horário local), encontra-se detalhado na Tabela 4.

6.2 - No horário destinado às provas, está incluso o tempo para a leitura dos avisos gerais e para a transcrição das respostas para os espaços próprios do cartão-resposta oficial.

6.3 - A duração das provas será de 7 horas, ou seja, das 8h às 12h e das 15h às 18h.

6.4 - Os portões dos prédios, onde serão realizadas as provas, serão fechados às **7h50mim** no período matutino e às **14h50mim** no período vespertino. O candidato que chegar ao prédio após esse horário não poderá entrar, ficando eliminado automaticamente do Processo de Seleção aos Cursos de Graduação, do **PRIMEIRO SEMESTRE** de 2016, da Unitins.

6.5 - O candidato deverá chegar ao local das provas com, pelo menos, uma hora de antecedência.

Tabela 4 – Data e horário das provas

DATA		HORÁRIO (local)
29/11/2015 (DOMINGO)		
PROVAS	QUESTÕES	TURNO
Física	10	Das 8h às 12h
Biologia	10	
Matemática	10	
História	10	
Geografia	10	
Química	10	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	15	Das 15h às 18h
Língua Estrangeira	05	
Redação	-	

6.6 - Não haverá aplicação de provas fora dos locais de provas e horários preestabelecidos neste Edital, a não ser em caso de necessidades especiais comprovados nos termos do presente Edital.

7 – DOS LOCAIS DAS PROVAS

7.1 - A **Fundação Universidade do Tocantins** divulgará os locais de provas com, pelo menos, três dias de antecedência, por meio do site <www.unitins.br>.

7.2 - O candidato somente terá acesso ao prédio das provas mediante apresentação do boleto bancário quitado ou do comprovante de Inscrição e do original do documento de identidade com o qual se inscreveu ao Processo de Seleção do **PRIMEIRO SEMESTRE de 2016**, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.3 - Será aceito, como documento de identidade, todo documento que tenha fé pública, assinatura, número de registro e fotografia do portador.

7.4 - O candidato estrangeiro deverá apresentar a carteira de identidade de estrangeiro, permanente ou temporária atualizada.

7.5 - Se, durante a realização das provas, o candidato necessitar sair da sala para ir ao sanitário, beber água ou receber atendimento médico, será acompanhado por um fiscal.

8 - DA AVALIAÇÃO

8.1 - Para todos os cursos, será considerado reprovado o candidato que:

- deixar de comparecer a qualquer uma das provas;
- obtiver resultado nulo em qualquer uma das disciplinas;
- obtiver aproveitamento inferior a 30% no conjunto das disciplinas;
- obtiver aproveitamento inferior a 30% na prova de redação.

9 - DA CORREÇÃO DAS PROVAS

9.1 - Serão entendidos como:

- **acertos:** as concordâncias entre as respostas do candidato e o gabarito oficial, relativamente às proposições verdadeiras e falsas;
- **erros:** as discordâncias entre as respostas do candidato e o gabarito oficial, relativamente às proposições verdadeiras e falsas.

9.2 - A correção das provas de Redação será feita por equipes de professores avaliadores, conforme critérios estabelecidos pela Banca.

9.2.1 - A prova de Redação não deverá, em hipótese alguma, ser assinada ou conter qualquer sinal de identificação, sob pena de ser anulada.

9.3 - Após a leitura dos cartões-resposta, será feita a classificação conforme o item 11, e serão corrigidas as redações dos candidatos até o limite de três vezes o número de vagas e adicionando-se ao limite mencionado os candidatos eventualmente empatados na nota da última colocação.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Os recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas deverão ser protocolados nos dias **1 e 2/12/2015**, das 8h às 12h e 14h às 18h, nos endereços constantes no **item 3.6** ou pelo e-mail <ccs@unitins.br>.

10.2 - Os recursos deverão ser entregues devidamente fundamentados. Deverá ser feito um recurso para cada questão.

10.3 - Não serão considerados os recursos entregues fora do prazo, enviados por fax ou pelos Correios.

10.4 - Os recursos serão analisados e, havendo alterações de gabarito preliminar ou anulação de questão, as alterações serão divulgadas no **gabarito definitivo** no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.5 - Se do exame do recurso resultar anulação de questão da prova objetiva, os pontos correspondentes a essa questão serão distribuídos a todos os candidatos. Se o recurso resultar em mudança da alternativa, essa mudança valerá para todos os candidatos, independente de ter recorrido.

10.6 - Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

11 - DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, observando-se o total de pontos obtidos nas várias provas e, para fins de publicação, expedir-se-á lista dos candidatos classificados até o número das vagas de cada curso.

11.2 - Em caso de empate, prevalecerá o candidato que tiver pontuação maior em Língua Portuguesa/Literatura Brasileira e, persistindo o empate, terá prioridade a maior pontuação em Redação. Se o empate persistir, classificar-se-á o mais velho.

11.3 - Após o término do período de pré-matrícula para os candidatos classificados e aprovados, as vagas remanescentes serão preenchidas com os candidatos que foram classificados para o curso, observando-se sempre a ordem decrescente dos pontos obtidos.

12 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 - A relação dos candidatos classificados e aprovados no Processo de Seleção aos Cursos de Graduação do **PRIMEIRO SEMESTRE de 2016** está prevista para ser divulgada até o dia **14/12/2015** por meio do *site* <www.unitins.br>, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital.

12.2 - A divulgação da relação dos candidatos selecionados será feita por ordem de classificação.

12.3 - As informações sobre os resultados do processo seletivo do **PRIMEIRO SEMESTRE de 2016** serão divulgadas no *site* <www.unitins.br> e os candidatos identificados pelo número da inscrição ou pelo CPF, a partir de **14/12/2015**.

13 - DA MATRÍCULA

13.1 - Só será feita a matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, em conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da matrícula.

13.2 - A matrícula do candidato selecionado no processo seletivo da Unitins será feita conforme calendário a ser divulgado juntamente com o **Edital de Resultado**, na Unidade Acadêmica e no curso para o qual o candidato foi aprovado.

13.3 - No ato da matrícula, serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos:

- certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente, registrado no órgão competente e acompanhado do respectivo histórico escolar (original e cópia), ou declaração de conclusão do ensino médio constando que o diploma encontra-se em fase de registro ou histórico escolar;
- cédula de identidade e CPF (original e cópia);
- certidão de nascimento ou casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e cópia);
- título de eleitor com o último comprovante de votação, para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia);
- documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e cópia);
- uma foto recente, tamanho 3x4.

13.4 - Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, logo após a competente conferência dos dados das fotocópias, pelos funcionários credenciados.

13.5 - O candidato que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida, ou deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga.

13.6 - Não será permitido o trancamento de matrícula no **PRIMEIRO SEMESTRE** do curso, exceto nos casos previstos no Regimento Acadêmico da Unitins.

13.7 - Todos os candidatos relacionados nas listas de aprovação deverão comparecer no local, no dia e no horário divulgados no *site* <www.unitins.br>, munidos dos documentos necessários para a efetivação da matrícula.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 - A Fundação Universidade do Tocantins divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo de Seleção para os Cursos de Graduação do **PRIMEIRO SEMESTRE de 2016**, por meio do *site* <www.unitins.br>.
- 14.2 - As disposições e as instruções contidas nas capas de provas, bem como os editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Unitins constituir-se-ão normas, que passarão a integrar o presente Edital.
- 14.3 - Será excluído do Processo de Seleção aos Cursos de Graduação do **PRIMEIRO SEMESTRE de 2016** da Unitins, o candidato que:
- for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, copiando ou deixando copiar respostas de outros candidatos, bem como se utilizando de livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
 - ausentar-se do local de prova sem autorização e sem acompanhamento do fiscal;
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados.
- 14.4 - Será eliminado, ainda, a qualquer tempo, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo de Seleção do **PRIMEIRO SEMESTRE de 2016**, usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- 14.5 - Será comunicado às autoridades competentes o estabelecimento de ensino que fornecer dados ou documentos falsos ou inexatos.
- 14.6 - Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, servidores técnico-administrativos e alunos da Unitins, constatada antes, durante ou após o Processo de Seleção do **PRIMEIRO SEMESTRE de 2016**, será objeto de processo administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 14.7 - Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão designada por meio da PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 518/2015 para realizar este vestibular.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2015.

Elizângela Glória Cardoso
Reitora

ANEXO I

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA BRASILEIRA E REDAÇÃO

Observação: serão cobrados os conhecimentos das novas regras ortográficas da Língua Portuguesa. O texto da Redação deve, também, ser redigido de acordo com as novas regras.

Orientação geral: o candidato deve demonstrar sua competência e suas habilidades de leitura (compreensão e interpretação), apreendendo e identificando as ideias principais e secundárias do texto, estabelecendo relações entre elas, inferindo conhecimentos do processo literário brasileiro.

Além disso, deve evidenciar compreensão da linguagem culta com a aplicação das regras de pontuação, sintaxe, estrutura coesa e coerente das frases e distinguir o significado dessa linguagem, avaliando e adequando a expressão e a realidade do momento.

Ao produzir o texto, o candidato deve expressar-se com clareza, demonstrando correção, coerência (em relação ao tema proposto e às partes), coesão, unidade estrutural e aspectos de argumentação adequados. Deve utilizar uma linguagem mais apurada, evitando o uso de registro coloquial e vulgar.

Compreensão e interpretação de texto

As questões de interpretação, mesmo sendo “tipo teste”, privilegiarão a compreensão que extrapola o nível informativo. As questões versarão sobre o texto apresentado, tanto no que diz respeito à estrutura (organização/relação de ideias e expressão linguística) quando à unidade de comunicação.

Verificar-se-á a leitura por meio do reconhecimento dos elementos estruturados do texto e do reconhecimento dos aspectos de natureza histórica, social, política, econômica e cultural que possam ser identificados no texto.

Língua Portuguesa

Fonética: fonemas, ortoépia, sílaba, ortografia, acentuação.

Morfossintaxe: palavras (estrutura, formação, classes, flexão, funções sintáticas); frase – estrutura, **sintaxe** (de regência, de concordância e de colocação); análise (termos, período composto), pontuação.

Semântica: significação das palavras e funções da linguagem.

Estilística: figuras e vícios de linguagem.

Literatura Brasileira

Teoria da Literatura: poesia e prosa; gêneros literários; estilos de época.

Processo literário brasileiro: movimentos literários em conexão com a história; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária e tratamento dados aos temas (características temáticas e expressivas).

Histórico, autores e obras

Escolas literárias (do Barroco ao Modernismo)

A poesia de 1945

Fase contemporânea: tendência pós 45 até a atualidade

Redação

A Redação será avaliada com base nos seguintes critérios:

- **clareza:** fidelidade ao tema. A fuga ao tema proposto implica a anulação do texto;
- **coerência:** argumentos bem relacionados e organizados logicamente, conduzindo a conclusões lógicas;
- **coesão:** propriedade vocabular, uso adequado dos recursos gramaticais (pronomes, conjunções, preposições etc.) e sintáticos (coordenação e subordinação, construção, concordância, regência etc.).

FÍSICA

Orientação geral: o Programa abrange o conteúdo típico do curso de Física do ensino médio. A prova tem a finalidade de verificar o grau de compreensão das leis fundamentais dessa ciência e suas aplicações em situações práticas. Espera-se que o candidato seja capaz de analisar, interpretar e correlacionar os

conceitos físicos em problemas específicos e não apenas aplicar fórmulas padrões para obter resultado numérico. Observar-se-á a conhecimentos de:

- Medição
- Cinemática
- Dinâmica
- Termodinâmica
- Vibrações e Ondas
- Ótica
- Eletrostática
- Eletrodinâmica
- Eletromagnetismo

MATEMÁTICA

Orientação geral: o Programa a seguir reúne conceitos, relações entre os conceitos, procedimentos de cálculo e de resolução de problemas na área de Matemática. Espera-se que o candidato seja capaz de mobilizar o conhecimento sobre esses conteúdos na resolução de problemas de complexidade apropriada ao nível de ensino médio, formulados seja em contextos matemáticos, seja em aplicações de Matemática, tais como:

- Fundamentos Aritméticos
- Álgebra e Análise Combinatória
- Geometria
- Trigonometria

QUÍMICA

Orientação geral: no tocante à terminologia química, espera-se que o candidato seja capaz de utilizá-la para expressar e entender o conteúdo abordado contendo:

- Estrutura da Matéria e sua Classificação
- Átomos
- Elementos Químicos
- Transformação da Matéria
- Mudanças de Estado
- Soluções, Reações Químicas e Estequiometria
- Termodinâmica
- Equilíbrio Químico
- Ácidos e Bases
- Reações de Óxido-Redução
- Cinética Química e Mecanismos das Reações
- Compostos de Carbono e Características Gerais
- Estrutura dos Compostos de Carbono
- Propriedades Físicas e Químicas dos Compostos de Carbono
- Reações Orgânicas

BIOLOGIA

Orientação geral: o candidato deve ter conhecimento básico sobre os assuntos listados nas subdivisões do programa de Biologia apresentado. As questões serão formuladas de modo textual, em figuras, gráficos e/ou esquemas. O candidato deve ser capaz de identificar estruturas; correlacionar estrutura e função, identificar e explicar mecanismos biológicos; resolver problemas; interpretar e correlacionar fenômenos evolutivos; aplicar corretamente as regras de classificação biológica; ter conhecimento do agente causal, sintomatologia e profilaxia das principais parasitoses, viroses e bacterioses em humanos e das leis e da dinâmica da Biosfera.

- Citologia
- Histologia
- Sistema de Nomenclatura Botânica e Zoológica
- Vírus
- Reinos Monera, Protista e Fungi
- Reino Plantae
- Reino Animália
- Genética, Função Genética
- Evolução, Teorias da Evolução
- Ecologia

HISTÓRIA

História: conceitos e objetivos

Conceitos e objetivos da ciência histórica

O trabalho humano em relação ao desenvolvimento do processo histórico

Revoluções burguesas

A Revolução Industrial: a transformação da sociedade

Mundo após a Segunda Guerra Mundial

História do Brasil

Processo de Independência

A construção do Estado Nacional

A crise da Monarquia e a Proclamação da República

A crise dos anos 20 e a Revolução de 30

A Era de Vargas (1930-1945)

Os governos Militares (1964-1985)

A nova República

A cultura brasileira no século XX

Estado do Tocantins

Questões referentes à história, à sua implantação, ao desenvolvimento e a atualidades

Atualidades

Tópicos relevantes atuais, gerais e da área de história, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, segurança pública e sociedade

GEOGRAFIA

Geografia geral

Camadas atmosféricas. Fatores responsáveis pela dinâmica da atmosfera. Classificação climática

Relevo terrestre e o solo

O comportamento do crescimento populacional relacionado com os níveis de desenvolvimento socioeconômico

Principais teorias demográficas. Causas e classificação das migrações no espaço e no tempo

Distribuição e estrutura da população mundial

Espaço agrário

Impactos ambientais causados pela atividade industrial e pela produção de energia

O comércio e os serviços no mundo

Evolução da atividade comercial. Principais organizações comerciais. O papel dos serviços na organização do espaço urbano

Transportes e comunicações

Principais meios de transporte e de comunicação. Síntese da evolução dos transportes e das comunicações no espaço urbano

O papel dos transportes na organização de espaço

Desigualdade de desenvolvimento econômico-social no mundo

As desigualdades de desenvolvimento e a organização do espaço mundial

América Latina

Espaço agrário

As atividades industriais e as fontes de energia no Brasil

Transportes e comunicações

A organização regional no Brasil

Estado do Tocantins

Questões referentes à geografia do Tocantins, sua implantação, seu desenvolvimento e suas atualidades

Atualidades

Tópicos relevantes atuais, gerais e da área de geografia, como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia, segurança pública e sociedade.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL)

A Prova em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) destina-se a testar a capacidade de:

- compreensão de textos escritos (Inglês ou Espanhol);
- identificação das diferentes funções sintático-semânticas de vocábulos, locuções e expressões idiomáticas de uso corrente;
- utilização da língua em contextos situacionais.

A formulação das questões poderá ser redigida em Português ou na Língua Estrangeira e será de nível médio. Os textos serão extraídos de livros, revistas, jornais ou outras publicações de interesse gerais não especializadas.